



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.373/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR.ª RITA BATISTA DA SILVA SANTOS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “RITINHA DE VEANO”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **RITA BATISTA DA SILVA SANTOS**, são bentense, servidora pública aposentada, conhecida por sua dedicação, proatividade e competência;

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável, que muito contribuiu com o Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São-bentense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Bento, por 01 (um) dia, pelo falecimento da Sr.ª **RITA BATISTA DA SILVA SANTOS**, popularmente conhecida como “**RITINHA DE VEANO**”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 15 de janeiro de 2023.

Jarques Lúcio da Silva II

Prefeito de São Bento

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00058/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00058/2022, que objetiva: Contratação de profissional em pneumologia, oriundo do chamamento público nº 00006/2022, que objetiva o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas de atenção especializada, conforme anexo i, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde para atendimento aos usuários do sistema único de saúde – sus, conforme termo de referência; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: melo galdino ltda - R\$ 72.000,00.

São Bento - PB, 21 de Dezembro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E PURIFICADA DE FORMA GRADUAL E PARCELADA NO ANO DE 2023 PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E

ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00090/2022. DOTAÇÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO | 2.003; 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.004; 04 – SECRETARIA DE DESENV DA AGRICULTURA ABAS IRR E PESCA | 2.007; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2.012; 2.022; 2.025; 2.029; 2.203; 2.204; 2.205; 2.207; 2.218; 07 – SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIA | 2.058; 2.072; 2.158; 2.167; 2.215; 2.228; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 2.076; 2.220; 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.046; 2.048; 2.053; 2.127; 2.131; 2.132; 2.221; 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.062; 2.111; 2.117; 2.137; 2.153; 2.161; 2.165; 2.212; 2.213; 2.214; 2.217; 11 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | 2.156; 12 – SEC DO DESENV DO TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER | 2.031; 2.032; 2.209; 2.219; 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 2.223; 2.225 | 3.3.90.30.00.00.00.00 0500; 3.3.90.30.00.00.00 | 0501; 0540; 0541; 0542; 0550; 0551; 0552; 0569; 0600; 0660; 0700. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: PMSB e: CT Nº 10058/2023 - 12.01.23 - GLEBSON MEDEIROS BARBOSA - R\$ 211.816,50.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2023 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00085/2022. DOTAÇÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO | 2.003; 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.004; 04 – SECRETARIA DE DESENV DA AGRICULTURA ABAS IRR E PESCA | 2.007; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2.012; 2.022; 2.025; 2.029; 2.203; 2.204; 2.205; 2.207; 2.218; 07 – SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIA | 2.058; 2.072; 2.158; 2.167; 2.215; 2.228; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 2.076; 2.220; 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.046; 2.048; 2.053; 2.127; 2.131; 2.132; 2.221; 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.062; 2.111; 2.117; 2.137; 2.153; 2.161; 2.165; 2.212; 2.213; 2.214; 2.217; 11 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | 2.156; 12 – SEC DO DESENV DO TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER | 2.031; 2.032; 2.209; 2.219; 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 2.223; 2.225 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 0500; 0501; 0540; 0541; 0542; 0550; 0551; 0552; 0569; 0600; 0660; 0700. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 10052/2023 - 12.01.23 - NOBREGA & FARIAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME - R\$ 275.419,80.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SEGUNDA PUBLICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS, VARÕES, PASSADEIRAS E PRODUTOS TEXTÉIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO | 04.122.0002.2.003; 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 04.123.0003.2.004; 04 – SECRETARIA DE DESENV DA AGRICULTURA ABAS IRR E PESCA | 20.122.0004.2.007; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.0005.2.012; 12.361.0102.2.204; 12.365.0104.2.218; 12.367.0005.2.029 | 07 – SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.

SOCIA | 08.244.0013.2.058; 08.241.0019.2.167; 08.243.0013.2.072;
08.243.0013.2.215; 08.244.0013.2.158; 08.244.0013.2.216;
08.244.0013.2.228; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA | 04.122.0021.2.076; 08.244.0013.2.220; 09 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.009.2.053;
10.301.0010.2.046; 10.302.0009.2.127; 10.303.0009.2.131 | 10 –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
08.243.0013.2.117; 08.243.0013.2.153; 08.243.0013.2.212;
08.244.0013.2.062; 08.244.0013.2.165; 08.244.0013.2.213; 11 –
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | 15.452.0025.2.156; 12
– SEC DO DESENV DO TURISMO, ESPORTE, CULTURA E
LAZER | 27.812.0006.2.031; 13.392.0007.2.032;
13.392.0007.2.209; 23.691.0105.2.219; 13 – SECRETARIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 18.122.0026.2.223;
18.541.0026.2.225 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 0500; 0501. VIGÊNCIA:
até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº
10049/2023 - 12.01.23 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA-EPP - R\$ 37.007,96.